ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 - Fone (51) 3677.1185 - Dom Feliciano

Comissão de Pareceres

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 14/2021

RELATÓRIO

O projeto em análise cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, de que trata a Lei Federal nº 14.113/2020 e dá

outras providencias.

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade

constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente,

emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 14/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto

Plenário.

Dom Feliciano, 22 de março de 2021

Filipe Guimarães,

Presidente.

Ivo Sidinei Lacerda,

Secretário.

Ana Claudia Losnik

Membro